

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



DECRETO Nº 8084/2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Sr. **DARLAN VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 376.210.845-53, Secretário Municipal do Tesouro, nomeado por meio do Decreto nº 8041, datado de 02.01.2025, **em conjunto** com o Sr. **MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 027.154.685-98, Prefeito Municipal, a movimentar todas as contas em estabelecimentos bancários sediados neste Município, abertas em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**, inscrita no CNPJ Nº 14.147.490/0001-68.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 011 – Autorizar cobrança
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar talonários de cheques
- 031 – Autorizar debito em conta relativo a operações
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar cheque
- 094 – Sustar/contra-ordenar cheques
- 095 – Cancelar cheques
- 096 – Baixar cheques
- 098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras
- 099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 118 – Consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: HEEQNMKF-PNEUDRDP-UVKE18VD-MIBDFPLG





- 125 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 126 – Emitir comprovantes
- 133 – Encerrar contas de depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço

Art. 3º Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: *HEEQNMKF-PNEUDRDP-UVKE18VD-MIBDFPLG*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil





DECRETO Nº 8085/2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **RUBIA SORAIA NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 940.353.265-34, nomeada por meio do Decreto nº 8043, em conjunto com o Sr. **MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 027.154.685-98, Prefeito Municipal e o Secretário do Tesouro, Sr. **DARLAN VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 376.210.845-53, nomeado por meio do Decreto nº 8041, a movimentar todas as contas bancárias vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 11.361.260/0001-09.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR COBRANCA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUE
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





- XVI. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- XXI. EMITIR COMPROVANTES
- XXII. ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: HEEQNMKF-PNEUDRDP-UVKE18VD-MIBDFPLG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil





DECRETO Nº 8063/2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. LEIDIANNE LEONARDO VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 040.038.495-74, nomeada por meio do Decreto nº 8042, **em conjunto** com o Sr. **MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 027.154.685-98, Prefeito Municipal e com o Secretário do Tesouro, Sr. **DARLAN VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 376.210.845-53, nomeado por meio do Decreto nº 8041, a movimentar todas as contas bancárias vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 11.509.581/0001-08.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR COBRANCA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUE
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- XVI. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





- XXI. EMITIR COMPROVANTES
- XXII. ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: HEEQNMKF-PNEUDRDP-UVKE18VD-MIBDFPLG





DECRETO Nº 8087/2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Coaraci, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a Secretária Municipal de Educação, **Sra. JOSEFINA MARIA CASTRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 083.482.355-15, nomeada por meio do Decreto nº 8044, em conjunto com o Sr. **MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 027.154.685-98, Prefeito Municipal e com o Secretário do Tesouro, Sr. **DARLAN VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 376.210.845-53, nomeado por meio do Decreto nº 8041, a movimentar todas as contas bancárias vinculadas a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ nº 31.301.397/0001-85.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES
- II. ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III. AUTORIZAR COBRANCA
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- VI. REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- VII. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- IX. ENDOSSAR CHEQUE
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- XI. CANCELAR CHEQUES
- XII. BAIXAR CHEQUES
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000





- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- XVI. EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- XXI. EMITIR COMPROVANTES
- XXII. ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º Os efeitos legais do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 08 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: HEEQNMKF-PNEUDRDP-UVKE18VD-MIBDFPLG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

